



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 080/SEAP, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Registrado às fls. nº 080 do livro nº. 01/2026.

Almeirim, 28/05/2026.

Dineuza Mª de Barros dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS, CONCERNENTE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias (Junho/2026), do servidor **WESLEY LIMA DE FARIAS**, ocupante de cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PMA - AAD**, vinculado à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social – SEDES, concedida através da Portaria 076/SEAP de 27 de Maio de 2026, em decorrência da necessidade de dar continuidade aos trabalhos rotineiros do departamento, sendo de excepcional interesse público, ficando o período de gozo, condicionado a futuro acerto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 28 de Maio de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 081/SEAP, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Registrado às fls. nº 081 do livro nº. 01/2026

Almeirim, 28/05/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR PESSOA DA
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE
SAÚDE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora RISIA MARA DA SILVA SARRAF, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de AUX. ADM. EDUC. – PMA - GOAAE, lotada na EMEF PROFESSORA ELEY DUARTE ELLERES, vinculada à Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, 08 (Oito) dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO, no período de 26.05.2026 a 02.06.2026, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 26.05.2026

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 28 de Maio de 2026.

Dineuza
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 105 – GAB – PMA, de 05 de Maio de 2026.

Registrado às fls. nº 105, do Livro nº 01

Almeirim-Pa, 05/05/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR, Secretário Especial de Governo da Prefeitura Municipal de Almeirim, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Belém - PA, para realizar visitas institucionais a Órgãos oficiais do Governo do Estado do Pará, para tratar de assuntos de interesse do nosso Município, no dia 03 de maio de 2026.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:33900833249
DE CARVALHO:33900833249

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 083/SEAP, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Registrado às fls. nº 083 do livro nº. 01/2026.

Almeirim, 29/05/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário

DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO
DE GOZO DE FÉRIAS,
CONCERNENTE A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias (Junho/2026), da servidora BENEDIT, MARCIA SARRAFF EVANGELISTA, ocupante do cargo de AUX. OPERACIONAL 01 lotada no Departamento de Recursos Humanos, vinculado na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAP, concedido através da Portaria 076/SEAP de 27 de Maio de 2026, em decorrência da necessidade de de continuidade aos trabalhos rotineiros do Departamento, sendo de excepcional interesse público, ficando o período de gozo, condicionado a futuro acerto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 29 de Maio de 2026.

Dineuza
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim
Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 106 – GAB – PMA, de 05 de Maio de 2026.

Registrado às fls. nº 106, do Livro nº 01

Almeirim-Pa, 05/05/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR, Secretário Especial de Governo da Prefeitura Municipal de Almeirim, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Brasília - DF, para realizar visitas institucionais a Órgãos oficiais, visando tratar de assuntos de interesse do nosso Município, no período de 04 a 08/05/2026.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:33900833249
DE CARVALHO:33900833249

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"